



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 148/2019

Homologa o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 14.882/17 entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté - Unitau.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-047/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 14.882/2017 entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté - UNITAU, para a supressão em 2,076% do valor total do Convênio a ser suprimido na Parcela 12/12 do ano de 2019 e alterar a data de transferência de recursos financeiros, dos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, do dia 25 para o dia 17 dos respectivos meses, destinados ao desenvolvimento do Programa de Ensino Integral em conjunto com Ensino Regular oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Taubaté.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2019.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de dezembro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais